

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 157/2022**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO  
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO DE A.S.G PÚBLICO NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO  
MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 34, *caput*, da Lei Municipal n.º 15/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar no dia 23 de setembro de 2022 a pedido do servidor público **FRANCISCO AIRTON DA SILVA**, matrícula n.º **130.340-6**, CPF: **074.8398.684-06**, ocupante de cargo de provimento efetivo nomeado através do Termo de Posse datado de 10 de outubro de 2014 para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - A.S.G.**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 23 de setembro de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Maria Clara Alves Costa Silva  
**Código Identificador:AED6470E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2022. Edição 2873  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>